

## Proc. Administrativo 9- 7.885/2022

---

**De:** Michelle L. - COMP-DIS

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Amauri G.

**Data:** 05/10/2022 às 16:57:45

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-PJ, SGIP-AA, COMP-SOL, SOF, GAB-SOF, SGIP-GAB, LICI-ASS, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SOF-EMEI, SOF - ASSESSORIA

### EMENDA IMPOSITIVA 27/2021 - VEREADOR ARIOSTO JR

SEGUE PARA ASSINATURA .

—

**Michelle Lopes**  
*Chefe de Gabinete*

**Anexos:**

Aviso\_de\_extrato\_de\_Inexigibilidade\_.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 7885/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração

Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, ao GRUPO ESCOTEIRO CAPÃO DA CANOA, inscrita no CNPJ nº 05.327.220/0001-48, com base no art. 31 inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 05 de Outubro 2022.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5CF-A59A-635C-67CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 15/10/2022 00:00:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/D5CF-A59A-635C-67CF>